

*Ata da Segunda Reunião Ordinária do
Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2016*

Às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2016 reuniram-se para a 2ª (segunda) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e o Controlador, Senhor Claudemir Gomes da Silva. Abrindo a reunião o Senhor Controlador entregou os extratos bancários das contas correntes e aplicações financeiras, assim como os Balancetes (Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais) da competência de dezembro/2015. Seguindo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Controlador para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as contas corrente (movimento) de dezembro, e depois de conferir todos os valores informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo os mesmos passaram a analisar as aplicações financeiras, também da competência de dezembro, que após conferir todos os valores foi constatado que o saldo final fechou de forma correta. Conferindo os extratos bancários com o saldo lançado no Balancete de dezembro de 2015, identificando cada lançamento, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas do mês de dezembro de 2015, com a ressalva que seja acompanhada a regularização dos valores referentes às contribuições previdenciárias pendentes. Conforme determina o Art. 52. Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, os Conselheiros informam ao Conselho de Administração que se encontra em atraso os pagamentos de algumas contribuições patronais de Novembro, Dezembro e 13º que venceram em 15 de dezembro e 15 de janeiro respectivamente, sendo protocolados ofícios de retenção junto ao Banco do Brasil. Informam ainda, conforme determina a Lei, que a SESNI continua em débito em relação ao Termo de Uso Remunerado, o valor referente aos meses de Dezembro de 2015, Janeiro de 2016 com vencimentos em 15 de janeiro e 15 de fevereiro de 2016, respectivamente e ainda a primeira parcela do parcelamento, com vencimento em 29 de janeiro de 2016. Desta forma este Conselho alerta ao Conselho de Administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis, conforme cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Termo de Acordo Administrativo para Pagamento Parcelado da Dívida entre o PREVINI e a SESNI. Este Conselho alerta que até a presente data não houve resposta, por parte da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu – PCNI, do ofício 341/DP/2015 (processo 2015/11/811), emitido em 16/11/2015 que trata do repasse do Aporte Periódico para Equacionamento do Déficit Atuarial. Após os esclarecimentos, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém queria fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré _____, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela

Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré

Conselheiro: Rogério Righetto

Controlador: Claudemir Gomes da Silva